



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

EVENTO: 1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW

1) Identificação do Evento

Para a execução do projeto “1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW”, visando realizar um grande evento musical na cidade de Porto Velho – RO, nos dias 02 e 03 de Março de 2024, tendo várias atrações locais, com início às 18 horas e termino as 01:00 horas, com foco principal de promover a inclusão, e o acesso a tais manifestações artísticas, buscando interação entre o artista local e o público, disponibilizando espaço propício para demonstração dos talentos e da cultura regional, trazendo publicidade e oportunidade aos artistas de nossa cidade. Buscando através da parceria, com o Deputado Estadual Ribeiro Sinpol, através de Emenda Parlamentar, com o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, o recurso financeiro necessário objetivando a contratação de empresas especializadas em locação de produtos e serviços de montagem e desmontagem de estruturas de Palco, Sonorização, Iluminação, Coberturas, Tendões, Grades, Trelhas, Banheiros Químicos, Serviços de Segurança, Ambulância, Bombeiro Civil, Publicidade, Redes Sociais, Plataformas Digitais, Criação Gráfica Artística, Fotografia, Instrumentos Musicais, Equipe Técnica, Contratação de Artistas, Transportes, Efeitos Visuais e outros serviços e estruturas de uso temporário.

2) Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul				
CNPJ da entidade:	11.386.289/0001-45				
Endereço da Entidade:	Rua Tancredo Neves nº 3360			CEP:	76.808.118
Complemento:		Município:	Porto Velho	UF:	RO
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):	(69) 99229 3337				
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)	Edmilton Mota de Souza				
Email do dirigente: (informe apenas um)	Oscar-adm@hotmail.com				
RG do dirigente:	130.101	Órgão Expedidor:	SSP-RO		
CPF do Dirigente:	113.880.132-15				

3) Identificação da Instituição Organizadora (caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)

Nome da entidade:					
CNPJ da entidade:					
Endereço da Entidade:				CEP:	
Complemento:		Município:		UF:	
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)					



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Email do dirigente: (informe apenas um)					
RG do dirigente:		Órgão Expedidor:			
CPF do Dirigente:					
4) Responsável técnico pelo Projeto					
Nome Completo:	Edmilton Mota de Souza				
Email: (informe apenas um)	Oscar-adm@hotmail.com				
Endereço:	Rua Tancredo Neves nº 3360				
Complemento:		CEP:	76808-118		
Município:	Porto Velho	UF:	RO		
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):	(69) 99229 3337				
5) Caracterização da Proposta					
5.1 - Fundamento Legal					
Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 21.431/2016 e legislação regulamentar Estadual, tendo em vista às especificidades do Estado de Rondônia.					
5.2 – Instrumento Legal para Celebração da Parceria					
TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E/OU COOPERAÇÃO: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.					
6) Justificativa (diagnóstico)					
Atualmente existem poucos eventos e espaços culturais disponíveis para os artistas demonstrarem seus talentos, além do cenário pandêmico, que atingiu o mundo e restringiu ainda mais os pontos culturais, dificultando o acesso à cultura popular, frustrando o artista que acaba desistindo de sua arte e desmotivando aqueles que possuem talentos ainda em desenvolvimento. Diante desta urgência e importância do tema que propomos o retorno dos grandes Festivais de Música, sanando esta carência, oferecendo a possibilidade de disseminação e descentralização da arte local. Demonstrando que existem artistas capazes de criar, desenvolver e alcançar o mercado nacional da música, trazendo representatividade e inclusão de nossa cidade no mercado musical, dando visibilidade para as regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos de nosso País.					
7) Data (ou período) de realização					
02 e 03 de Março de 2024					
8) Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado					
UF:	RO	Município:	PORTO VELHO	Nº de Habitantes:	539.354
9) Histórico (se houver)					



A Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul atua na área de entretenimento desde 2009 e tem como objetivo promover o lazer e a cultura popular. Através de eventos que possuem o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais, tornando nossa cidade cada vez mais propícia ao desenvolvimento sócio turístico, gerando mais uma alternativa de entretenimento, promovendo o aquecimento da economia local. A Associação vem realizando vários eventos desde 2009, a exemplo temos o carnaval de rua de nossa cidade como : BLOCO FURACÃO DA ZONA SUL, BAILE INFANTIL FURACÃO KIDS, EVENTOS DE AULÕES COMUNITÁRIOS, EVENTOS BENEFICENTES COMO DIA DAS CRIANÇAS, AÇÕES SOCIAIS COMO FEIJOADAS COMUNITÁRIAS. Sempre trabalhando com compromisso, integridade, confiança e ética e neste projeto traz a realização do 1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW no município de Porto Velho-RO.

10) Enquadramento

10.1 Quanto à natureza:	<input type="checkbox"/> Evento Educacional (X) Evento de Participação () evento Científico
10.2 Quanto à Abrangência:	(X) Local () Regional () Nacional () Internacional

11) Metodologia (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

Metodologia de Contratação: Serão efetuadas as contratações e Locações dos protudos e serviços logo após liberação dos recursos captados e depositado na conta do termo de formento. Com a definição das empresas vencedoras se dará o processo de contratação, de acordo com a legislação vigente e, também a liberação dos recursos captados. A contratação e locação é importante, pois sem os serviços para desenvolvimento das atividades o Projeto não atingirá os objetivos.

Metodologia das Atividades: Por ser um projeto relacionado a entretenimento, a metodologia utilizada não terá por objetivo a formação de artistas nem o aprimoramento da técnica, mas sim, a visibilidade dos talentos artísticos do músico, ou banda local. Os procedimentos metodológicos são qualitativos exploratório, demonstrando os talentos regionais por meio da interação e troca de experiências culturais.

Projeto será executado nas seguintes fases:

Pre-Produção : Consiste na seleção e contratação dos Produtos e Serviços.

Produção/Divulgação: Elaboração e divulgação do material de publicidade e propaganda.

Execução: Realização do Festival de Música

Pós-Produção: Avaliação e Prestação de Contas

12) Objetivos (Art. 33, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019/2014)



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Objetivo geral: Este projeto tem por objetivo o retorno dos Festivais Musicais não apenas como entretenimento, mas como alternativa e forma de ampliar o público ouvinte dos artistas regionais, possibilitando o reconhecimento dos seus trabalhos e trajetórias profissionais. Para isso se faz necessário a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, a fim de suprir às necessidades para a realização do 1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW no município de Porto Velho.

Objetivos específicos:

1. Criar nova alternativa de evento artístico em Porto Velho, abrindo espaço para os artistas locais, bem como a possibilidade de realização de outras edições do festival;
2. Proporcionar oportunidade a novos talentos, acessarem o mercado musical, ampliando as manifestações artísticas locais;
3. Resgatar e abrir espaço aos artistas que foram obrigados a suspenderem suas atividades por causa da pandemia do COVID19;
4. Oferecer a população entretenimento gratuito, buscando acessibilidade cultural.

13) Programação

As atividades serão desenvolvidas nos dias 02 e 03 de março de 2024, a partir das 18 horas termino 01:00 horas no Município de Porto Velho – RO, conforme quadro abaixo:

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local
Abertura do Evento	02/03/2024	18:00 hs à 19:00hs	Proponente	Festival
1º Atração	02/03/2024	19:00 hs à 20:00hs	Proponente	Festival
2º Atração	02/03/2024	20:00 hs à 21:30hs	Proponente	Festival
3º Atração	02/03/2024	21:30 hs à 23:00hs	Proponente	Festival
4º Atração	02/03/2024	23:00 hs à 01:00hs	Proponente	Festival
Abertura do Evento	03/03/2024	18:00 hs à 19:00hs	Proponente	Festival
1º Atração	03/03/2024	19:00 hs à 20:00hs	Proponente	Festival
2º Atração	03/03/2024	20:00 hs à 21:30hs	Proponente	Festival
3º Atração	03/03/2024	21:30 hs à 23:00hs	Proponente	Festival
4º Atração	03/03/2024	23:00 hs à 01:00hs	Proponente	Festival

14) Cronograma de atividades



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Atividades	2023				2024			
	Mês							
	Set	Out	Nov	Dez	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Reuniões para planejamento	■							
Elaboração do Projeto		■	■	■				
Seleção e Contratação/ dos Produtos e Serviços				■	■	■		
Elaboração e Divulgação Material Publicidade e Propaganda						■	■	
Realização do Festival							■	
Avaliação e Prestação de Contas							■	■

15) Participantes/Público alvo

15.1 Número provável:

Direto – O Projeto visa atingir diretamente 1000 pessoas durante os dias de evento situadas na cidade de Porto Velho, além de atrações locais cujo artistas sejam maiores de 18 anos anônimos ou não.

Indireto – O maior número possível de público de todas as faixas etárias e classes sócias dando visibilidade e representatividade cultural a todos.

15.2 Origem dos participantes:

Região e Bairros da Municipio de Porto Velho

15.3 Faixa etária/categorias de divisão:

Artistas maiores de 18 anos, anônimos ou não.

15.4 Processo de seleção:

Os participantes deverão estar inscritos ou convidados para participação do Festival de Música.

16) Divulgação

Este projeto será divulgado nas redes sociais da entidade e meios de comunicação como : Banner, Internet ,Projeção Multimídia ,Materiais Personalizados, Mídia Impressa de Radio e TV. A Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul se compromete a divulgar no local e durante a execução do projeto a participação do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, mediante apresentação em telão.

17) Recursos Humanos

17.1 - (Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#))

Função	Quantidade	Perfil	Atribuições
Coordenador Geral	04	Membro da Diretoria	Coordenar as ações de Realização, e Controle do cronograma de execução e orçamento do Projeto.



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Fiscais	03	Terceiros	Fiscalizar as Ações, referentes aos serviços contratados de empresas necessários para a execução do Projeto.
Apoio Técnico / Auxiliares	05	Terceiros	Realizar e Auxiliar nas Ações de execução do Projeto, Elaboração e Distribuição.
Outros			

18) METAS (Art. 22, Inciso II, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

18.1 Qualitativas

- Oferecer um evento primando pela organização e eficiência;
- Permitir o aprimoramento dos participantes pela vivência da prática em um festival;
- Contribuir para os artistas demonstrarem seus talentos, criando meios para que estes possam evoluir, aumentando sua visibilidade alcançando o mercado nacional da música, trazendo representatividade e inclusão dos artistas da região norte.
- Incentivo o desenvolvimento de atividades a população de entretenimento gratuito, buscando acessibilidade cultural.

18.2 - Quantitativas

- Integrar e interagir com os municípios de Porto Velho ;
- Realizar 01 (um) festival de música por ano;
- Oportunidade de fomentar a economia local, gerando lucro e dividendos para o município.

19) Resultados esperados

Pretendemos dar acessibilidade cultural a todos, retornando com os grandes festivais de música, para os artistas demonstrarem seus talentos, criando meios para que estes possam evoluir, aumentando sua visibilidade alcançando o mercado nacional da música, trazendo representatividade e inclusão dos artistas da região norte.

20) Forma de Publicação dos Resultados

As divulgações serão feitas através das redes sociais da instituição e em sua sede social.

21) Indicador de Resultado proposto

- Execução conforme planejado no projeto;
- Relatórios das atividades realizadas;
- Cópias dos materiais de divulgação;
- Relatórios constando: Fotos, releases e matérias divulgadas pela imprensa.

22) Formas de acompanhamento e controle da execução (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

A Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul realizará reuniões com a equipe e colaboradores eventuais, visando pontuar as ações de elaboração e execução do projeto.

22.1 - Definição dos Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)



- Reuniões para articulação de realização execução avaliação do Projeto;
- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Cópia dos materiais de divulgação;
- Reportagem na imprensa;
- Fotos.

23) Orçamento Geral

23.1 - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria - (Art. 22, inciso II-A, da Lei 13.019, de 31/7/2014)



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Cronograma Físico						
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Seleção e Contratação dos Produtos e Serviços.	Serviço	02	Dez	Fev
2	2	Elaboração e divulgação do material de publicidade e propaganda.	Diario	02	Fev	Mar
3	3	Realizar Festival de Musica.	Unidade	02	Mar	Mar
4	4	Avaliação e Prestação de Contas	Unidade	01	Mar	Abr
Cronograma Físico e Financeiro						
Natureza da Despesa		Unid.	Qtd	V. Total	Conveniente	Concedente
Código	Especificação					
33.50.41	Custeio					
	Seleção e Contratação dos Produtos e Serviços	Serviço	02	155.204,00	0,00	155.204,00
	Elaboração e divulgação do material de publicidade e propaganda.	Serviço	02	79.400,00	0,00	79.400,00
	Realizar Festival de Musica.	Unidade	02	290.396,00	0,00	290.396,00
	Avaliação e Prestação de Contas	Unidade	01	0	0,00	0
TOTAL GERAL						525.000,00



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Cronograma Detalhado					
Custeio					
Item	Especificação	Unid.	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de Show Musical Local com atração: Banda MP Black, e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração máxima de 2H:00(duas horas).	Serviço	2	8.000,00	16.000,00
2	Contratação de Show Musical Local com atração: ES e Banda, e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração máxima de 1H:30(uma hora e meia).	Serviço	2	7.500,00	15.000,00
3	Contratação de Show Musical Local com atração: Pagode do ITA, e equipe de apoio, devendo fazer sua apresentação ao vivo em palco com duração máxima de 1H:30(uma hora e meia).	Serviço	2	5.000,00	10.000,00
4	Contratação de Show Musical Local com atração: Banda Riffs e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração máxima de 00:45(quarenta e cinco minutos).	Serviço	2	3.000,00	6.000,00
5	Contratação de Show Musical Local com atração: Alexandre Belarmino e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração máxima de 1H:00(uma hora).	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
6	Contratação de Show Musical Local com atração: Marina Reis e banda e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração máxima de 00:45(quarenta e cinco minutos).	Serviço	1	3.000,00	3.000,00
7	Contratação de Show Musical Local com atração: Kryssia Ugalde e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração máxima de 00:45(quarenta e cinco minutos).	Serviço	2	3.500,00	7.000,00
8	Contratação de Show Musical Local com atração: DJ Diego Henrique e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração máxima de 1H:00(uma hora).	Serviço	2	1.500,00	3.000,00
9	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes de Ambulancia de Suporte Basico Tipo B e Mão de Obra especializada.	Diario	2	2.500,00	5.000,00
10	Serviço de 10(Dez) Bombeiro Civil, prevenção e controle de combate a incendios em locais publicos. Memoria de Calculo: VL Un. 180,00 X QT10 = 1.800,00 Diario.	Diario	2	1.800,00	3.600,00
11	Serviço de 15(quinze) Seguranças Particulares não armados.	Diario	2	3.000,00	6.000,00



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

	Memoria de Calculo: VL Un. 200,00 X QT15 = 3.000,00 Diario.				
12	Serviço de criação e confecção de Banner	Serviço	1	5.000,00	5.000,00
13	Material Grafico, 100(cem) metros faixas, com 0,80 centimentros de largura.	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
14	Material Grafico, 40(quarenta) adesivos Perfurados.	Serviço	1	4.000,00	4.000,00
15	Material Grafico, 100(cem) metros de lonas BackDrop com impressão sublimatica personalizada.	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
16	Outdoor Memoria de Calculo: VL Un. 940,00 X QT10 =9.400,00.	unidade	10	9.400,00	9.400,00
17	Serviço de Fotografia, Video making OFF, Video Drone, Midia Digital. Memoria de Calculo: Serviço de Fotografia = 2.500,00 Video making OFF = 1.300,00 Video Drone = 3.500,00 Midia Digital = 2.500,00	Serviço	1	9.800,00	9.800,00
18	Publicidade Radio.	Serviço	1	4.000,00	4.000,00
19	Publicidade TV.	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
20	Transmissões Plataforma Digital	Serviço	1	13.200,00	13.200,00
21	Efeitos Visuais, 04 Picos CO2, com cilindros CO2 30 litros. Memoria de Calculo: Pico CO2 = VL 2.500,00 X QT04 = 10.000,00 diario.	Diario	2	10.000,00	20.000,00
22	02 (duas) Camaras PhotoBooth Base giratória 360 Graus Memoria de Calculo: VL 2.500,00 X QT02 = 5.000,00 diario.	Diario	2	5.000,00	10.000,00
23	Efeitos Visuais, 06 Maquinas de Fogo indoor DMX Memoria de Calculo: VL 1.750,00 X QT06 = 10.500,00 diario.	Diario	2	10.500,00	21.000,00
24	Serviço de Gravação de AudioVisual em alta definição de 5(cinco) faixas, para cada atração, disponibilizadas aos artistas para divulgação e marketing do trabalho artistico. Memoria de Calculo: VL faixas 1.265,60 X QT25 = 31.640,00.	Diario	2	15.820,00	31.640,00
25	Locação de Paines de Led de 15 metros metros alta definição.	Diario	2	18.698,00	37.396,00
26	Iluminação artistica , 10(dez) Moves, 20(vinte) Par Leds, 02(dois) Refletores Luz para Publico, 04(quatro)Stroobos , 02(dois) maquinas de Fumaça.	Diario	2	15.000,00	30.000,00



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

	Memoria de Calculo: 10(dez) Moves = 7.500,00 20(vinte) Par Leds = 3.100,00 02(dois) Refletores Luz= 1.400,00 04(quatro) Stroobs = 2.200,00 02(dois) Maquinas de Fumaça = 800,00				
27	Locação de 100(Cem Metros de Trelhiças) Memoria de Calculo: VL metro 150,00 X QT100 metros = 15.000,00 diario.	Diario	2	15.000,00	30.000,00
28	Tendas 3x3 sendo 20 unidades e 4(unidades) 10x10 para cobertura espaço fisico, com serviço de instalação mobilização e desmobilização. Memoria de Calculo: Tendas 3x3 . VL UN 500,00 x QT20 = 10.000,00 Tendas 10x10 . VL UN 2.000,00 x QT04 = 8.000,00 Serviço de instalação mobilização e desmobilização = 2.982,00	Diario	2	20.982,00	41.964,00
29	Banheiros Quimicos 10(dez) femininos 10(dez Masculinos) 04(dois)PCD's, com serviço de mobilização e desmobilização. Memoria de Calculo: Banheiro Masculino . VL UN 220,00 x QT10 = 2.200,00 Banheiro Feminino . VL UN 220,00 x QT10 = 2.200,00 Banheiro PCD's . VL UN 275,00 x QT04 = 1.100,00	Diario	2	5.500,00	11.000,00
30	Grades de Contenção de Publico, e transito, 70 unidades, com serviço de mobilização e desmobilização. Memoria de Calculo: VL UN 60,00 X QT 70 = 4.200,00 Serviço de mobilização e desmobilização = 300,00	Diario	2	4.500,00	9.000,00
31	Contratação de Palco Fixo 10x8, com Cobertura em Trelhiças, altura minima de 80cm e maxima de 120cm, com escada/rampa para acesso.	Diario	2	9.000,00	18.000,00
32	Caixas de som fabricada para ambientes externos, resistente à água, com previsão de base de instalação trelhiças, sendo dimensionado com raio de alcance de até 100 metros de som durante todas as áreas definidas para a sonorização do evento.	Diario	2	8.000,00	16.000,00
33	Back Line completo para atender bandas ao vivos com Mesa de som digital • Minimo de 24 canais; • 08 Auxiliar; • Reprodutor de MP3; • Porta USB para saída de sinal estéreo;	Diario	2	7.000,00	14.000,00
34	Amplificadores de Potência Pro completo de dois (02) canais para sistema de sonorização, classe AB com potência máxima total de 10000 RMS @ 4 Ohms	Diario	2	9.000,00	18.000,00



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

35	Cabos de inteligência de equipamento - cabo de microfone, Kit de Microfones com conectores XLR Macho x XLR Fêmea , Microfone sem Fio Duplo, Filtros de Linhas , Cabo de Energia para alimentação dos equipamentos, 110/220v com comprimento de 200 metros.	Diario	2	6.000,00	12.000,00
36	Locação de equipamentos de Instrumentos Musicais de Base para uso de todas as atrações e participações (Corpo de Bateria com minimo de 3 estantes Profissional, Par de Gongas LP com suporte , Trio de Surdos Contemporanea com suporte, Timbal com suporte, Efeitos Carrilhão e Bongos.	Diario	2	7.000,00	14.000,00
37	Estrutura de Camarim, tamanho 3 x 3 metros, Modelo Tenda Stand Fechada com Climatizador de Ambiente, 02 Banheiros Quimicos, 02 Tomadas Eletricas, Tapetes, Iluminação, 05 Jogos Cadeiras e mesas, com serviço de mobilização e desmobilização de locação.	Diario	2	5.000,00	10.000,00
38	Gerador de energia modelo de 120 kVA, com combustível para consumo de minimo de 7 horas, com instalação mobilização e desmobilização.	Diario	2	6.000,00	12.000,00
39	Serviço Técnico de Engenharia, Eletricidade, e Licenciamento.	Serviço	1	25.000,00	25.000,00
Valor Global:					525.000,00
Valor de Repasse:					500.000,00
Valor da Contrapartida:					25.000,00
PREVISÃO DA DESPESA					
<p>Lei 13.019/2019 - Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.</p> <p>§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.</p>					
24) Cronograma de Desembolso					



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

CONCEDENTE						
Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	R\$ 500.000,00	-	-	-
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE

- CONTRAPARTIDA VOLUNTÁRIA (quando for o caso), conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	R\$ 25.000,00	-	-	-
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	-

25) Contrapartida

Eu Edmilton Mota de Souza residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, Nº3360, Bairro Caladinho – Município Porto Velho - Rondônia, portador do RG 130.101 SSP-RO e CPF nº 113.880.132-15, na qualidade de Presidente da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto 1º Festival de Música – MADEIRA FEST, através do processo administrativo nº 0005.005140/2023-29 oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Ribeiro Sinpol.

Disponibilizaremos a contrapartida (**minimo de 5% do valor do repasse, podendo ser financeira ou bens e serviços**) de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) do projeto 1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW, através de recursos financeiros de serviços economicamente mensuráveis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

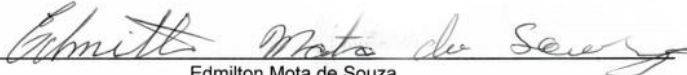
Item	Especificação	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de Engenheiro e Eletricista devidamente credenciados, com experiência para desenvolver trabalhos de Licenciamento do evento de acordo com instrução Técnica (IT) aplicada aos eventos temporários realizados em Áreas Públicas considerando requisitos mínimos de segurança quanto ao risco de incêndio e pânico .	Und	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Valor Total				R\$ 25.000,00	

26) Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros (informar os parceiros existentes especificando sua relação e contribuição com o evento.)

Entidade:	Não há financiadores
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Email:	
Outras informações:	
Entidade:	Não há financiadores
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
Email:	
Outras informações:	
27) Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto	
Em conformidade no que dispõe no Decreto nº21.431, de 29 de novembro de 2016 e no que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho 2014.	
28) Declaração da Organização da Sociedade Civil - OSC:	
<p>Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado de Rondônia , na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Porto Velho, 19 de janeiro de 2024</p> <div style="text-align: center;"> Edmilton Mota de Souza Assinatura do Presidente da Associação</div>	



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

ANEXO III

01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Edmilton Mota de Souza, CPF nº 113.880.132-15, na função de Presidente da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023


Edmilton Mota de Souza
Assinatura do Presidente da Associação



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

ANEXO III

01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Maria Alzineide Soares de Souza, CPF nº 149.3813972-00, na função de Vice-Presidente da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Vice-Presidente
Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

ANEXO III

01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Natália Andrade de Freitas, CPF nº 880.738.822-72, na função de Secretária da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Secretaria
Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

ANEXO III

01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Oscar Cabral de Souza Neto, CPF nº 735.179.332-87, na função de Tesoureiro da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023



Tesoureiro

Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

ANEXO III

01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Edmilton Mota de Souza Filho, CPF nº 871.862.502-97, na função de Diretor Artístico da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Diretor Artístico
Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

ANEXO III

01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Kelson Klei Acássio da Costa, CPF nº 437.900.702-20, na função de Diretor Social da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Kelson Klei Acássio da Costa

Diretor Social
Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

ANEXO III

01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho, CPF nº 005.372.782-73, na função de Assessora Jurídica da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023


Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho

Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
Assessora Jurídica



ANEXO IV

02 - DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REFERENTE AOS DIRIGENTES

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, nos termos do art. 39, **caput**, inciso III e VII da Lei 13.019/2014 e art, 28, inciso XI e XII do Decreto nº 21.431/2016, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que:

1. Nenhum dos dirigentes é dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; art. 39 inc. III;



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Profissionais Permanente da OSC (Informar a equipe de profissionais que atuarão em conjunto com a equipe a ser contratada para a execução do Projeto a ser financiado).					
Nome	RG	CPF	TELEF ONE	ENDERÇO	EMAIL
Edmilton Mota de Souza	130.101 SSP-RO	113.880.132-15	69- 92007 417	Rua Tancredo Neves n° 3360, Bairro: Caladinho	Oscar- adm@hotmail.com
Maria Alzineide Soares de Souza	167.421 SSP-RO	N° 149.381.972- 00	69- 99270 094	Rua Tancredo Neves n° 3360, Bairro: Caladinho	leba40@hotmail.com
Natália Andrade de Freitas	909558 SSP-RO	880.738.822-72	69- 92478 816	Rua Algodoeiro n° 4790, Bairro: Caladinho	Oscar- adm@hotmail.com
Oscar Cabral de Souza Neto	760.575 SSP-RO	735.179.332-87	69- 92293 337	Rua Algodoeiro n° 4790, Bairro: Caladinho	Oscar- adm@hotmail.com
Edmilton Mota de Souza Filho	798292 SSP- RO	871.862.502-97	69- 92143 943	Rua Tancredo Neves n° 3360, Bairro: Caladinho	miltinhosouza@hotmail.com
Kelson Klei Acássio da Costa	356.411 SSP-RO	437.900.702-20	69- 99320 1983	Rua Gerônimo Santana n° 3664, Bairro: Caladinho	kelsonkley@hotmail.com
Ariadne de Souza Bordin	1021211 SSP-RO	993.369.442-15	69- 93135 564	Rua Baoba n° 6516, Bairro: Castanheira	ariadnebor din@hotmail.com



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Juliana Farias da Silva	587.647 SSP-RO	835.992.742-15		Rua Salgado Filho nº 2404, Bairro: São Cristóvão	Oscar- adm@hotmail.com
-------------------------	-------------------	----------------	--	---	---------------------------

2. Não tem entre seus dirigentes pessoa (art. 39, VII, Lei 13.019/2014);

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos [incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#).

(anexar as certidões negativas TJ; TCE e JF – DOS DIRIGENTES – NÃO PRECISA DO CONSELHO FISCAL)

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023


Edmilton Mota de Souza
Assinatura do Presidente da Associação



ANEXO V

03 - DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE EM NOME DA ASSOCIAÇÃO

- 1) Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, nos termos do art. 33, inciso V, alíneas “c” da Lei 13.019/2014,, art. 28, **caput**, inciso XIV, alíneas “e”, “g” do Decreto nº 21.431/2016 e art 18, inciso III da Portaria Interministerial nº 127/2008, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que: A Entidade possui capacidade administrativa, técnica/jurídica e Gerencial para a execução do Plano de Trabalho no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por Órgãos Públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

Profissionais Permanente da OSC (Informar a equipe de profissionais que atuarão em conjunto com a equipe a ser contratada para a execução do Projeto a ser financiado).

Nome	Função na OSC/Projeto	Qualificação Profissional
Edmilton Mota de Souza	Coordenador	Agente Cultural
Maria Alzineide Soares de Souza	Coordenador	Agente Cultural
Edmilton Mota de Souza Filho	Coordenador	Agente Cultural
Oscar Cabral de Souza Neto	Coordenador	Agente Cultural
Natália Andrade de Freitas	Fiscal	Agente Cultural
Ariadne de Souza Bordin	Fiscal	Agente Cultural
Kelson Klei Acássio da Costa	Fiscal	Agente Cultural
Juliana Farias da Silva	Fiscal	Agente Cultural

- 2) Inexistem dívidas, em nome da Entidade, perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
- 3) A Entidade se compromete a guarda e manutenção dos bens adquiridos com recurso da parceria, durante e após a vigência do Termo de Fomento, em caso de bens permanentes; **(em caso de materiais permanentes);**
- 4) A Entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023


Edmilton Mota de Souza
Assinatura do Presidente da Associação



ANEXO VI

04 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, nos termos do art. 33, **caput**, inciso V, alínea “a”, e art. 28, inciso XIV do Decreto nº 21.431/2016, para fins de formalização de Termo Fomento, com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario, Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que:

Possui efetivo funcionamento na área há 10 (dez) anos, desenvolvimento de atividades e projetos (por ser efetivo funcionamento, entende-se o desenvolvimento de atividades e projetos no setor social referentes ao objeto do convênio) art. 33, V, Lei 13.019/2014, conforme histórico apresentado

CURRÍCULO DO PROPONENTE

1 . Dados do Proponente

Nome: Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
CNPJ: 11.386.289/0001-45
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº 3360 – Bairro Caladinho - Porto Velho/RO
CEP: 76 808 118
Telefone: 69 99229 3337 / 69 3227 2370
Local: Porto Velho – RO

2. Histórico

A Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul atua na área de entretenimento desde 2009 e tem como objetivo promover o lazer e a cultura popular. Através de eventos que possuem o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais, tornando nossa cidade cada vez mais propícia ao desenvolvimento sócio turístico, gerando mais uma alternativa de entretenimento, promovendo o aquecimento da economia local.

A Associação vem realizando vários eventos desde 2009, a exemplo temos o carnaval de rua de nossa cidade como : BLOCO FURACÃO DA ZONA SUL, BAILE INFANTIL FURACÃO KIDS, EVENTOS DE AULÕES COMUNITÁRIOS, EVENTOS BENEFICENTES COMO DIA DAS CRIANÇAS, AÇÕES SOCIAIS COMO FEIJOADAS COMUNITÁRIAS, ALÉM DE DIVERSOS SHOWS E EVENTOS PARTICULARES realizados em diversas cidades do Estado de Rondônia.



Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul
PORTO VELHO – RO

Links;

<https://www.facebook.com/furacaoproducoes1/>

<https://www.diariodaamazonia.com.br/bloco-furacao-da-zona-sul-2/>

https://www.facebook.com/watch/live/?v=263612857898437&ref=watch_permalink

<https://www.instagram.com/furacaoproducoes/>

<https://www.youtube.com/watch?v=kKN0kWzU81c>

Documentos Comprobatórios a serem encaminhados em anexo:

a) fotos

b) materiais de divulgação (folders, cartazes e etc)

c) matérias vinculadas na mídia (jornal, revistas e etc)

d) cópia de instrumento específico (contratos, convênios, termos de parceria e etc)

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023


Edmilton Mota de Souza
Assinatura do Presidente da Associação



ANEXO VII

05 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, nos termos do art. 11, da Lei 13.019/2014, para fins de formalização de Termo Fomento, com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario, Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que:

A entidade divulgou em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública a partir do ano de 2016, contendo os requisitos do parágrafo único do art. 11 da lei 13.019/2014, conforme disposto abaixo:

- 1. Quadro de parcerias celebradas** a partir do ano de 2016, como um instrumento de controle social, objetivando possibilitar ao cidadão conhecimento dos eventos desta Entidade em parceria com o governo do estado de Rondônia por intermédio da a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, ou oriundas de ações parlamentares.

Nº PROCESSO SEJUCEL OU OUTRO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	TERMO DE FOMENTO	DATA DE ASSINATURA	VALOR R\$	PRESTAÇÃO DE CONTAS		
					DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Não ha trabalhos anteriores							

- 2. Prova de divulgação do quadro em locais visíveis e redes sociais:**

Não ha trabalhos anteriores

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023


Edmilton Mota de Souza
Assinatura do Presidente da Associação